



1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO SINFARN-
2 REALIZADA A DOZE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

3
4
5 Às Dezesesseis horas do dia doze do mês de maio de dois mil e dezesesseis, na sede
6 do Conselho Regional de Farmácia, sito na Praça André de Albuquerque – Centro
7 – Natal/RN reuniram-se os representantes legais do SINFARN juntamente a
8 categoria farmacêutica.

9 Dra. Elaine Cristina Câmara (Presidente) presidiu a reunião juntamente com Dra.
10 Jacira Elvira de O. B. Prestes (Secretária), e havendo número legal, a Senhora
11 Presidente deu por aberta à sessão cumprimentando a todos os presentes e
12 agradeceu a presença dos farmacêuticos. Em seguida a secretária deu início à
13 leitura do edital de convocação abaixo citado:

14 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

15
16 SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE –
17 SINFARN.

18
19 Assembleia Geral Extraordinária

20
21
22 **O SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE –**
23 **SINFARN**, pessoa jurídica de direito privado, com registro sindical junto ao Ministério do
24 Trabalho e Emprego, L 094, P 066, datado de 08/02/84, inscrito no CNPJ/MF sob nº
25 08.221.442/0001-70, com sede e foro na Rua Presidente Passos, nº 627, Cidade Alta, Natal/RN –
26 CEP. 59.025-410, com esteio nas suas disposições estatutárias e legais, por intermédio da sua
27 Diretoria, **convoca** todos os membros da **categoria profissional** dos Farmacêuticos na base
28 territorial do Estado do Rio Grande do Norte, **a comparecerem** à Assembleia Geral Extraordinária,
29 que realizar-se-á no auditório do CRF/RN, no dia 12 de maio de 2016, às 16 horas, em primeira
30 convocação; e, no mesmo dia, às 17 horas, em segunda e última convocação, tendo a seguinte
31 ordem do dia:

32
33 **I.** Discussão e aprovação das pautas de reivindicações da categoria profissional a fim de celebrar as
34 Convenções Coletivas de Trabalho com os Sindicatos Patronais (Sindicato dos Estabelecimentos de
35 Saúde do RN e o Sindicato do Comércio Atacadista do RN), para o exercício de 2016 a 2017, e, se
36 necessário, os Acordos Coletivos de Trabalhos com as empresas do respectivo ramo econômico;

37 **II.** Instalação do processo de negociação coletiva de trabalho pela via da auto-composição e, se
38 necessário, por intermédio da mediação da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no
39 RN, e, caso não ocorra êxito no processo de negociação, autorizar a cessão coletiva do trabalho,
40 total ou parcialmente, nos termos da Lei 7.783/89, e autorizar a instauração do Dissídio Coletivo do
41 Trabalho junto ao TRT 21ª;

42 **III.** Fixar os percentuais e valores relativos às contribuições devidas ao sindicato pelos membros da
43 categoria profissional (contribuição Assistencial e Associativa), estabelecidas como fonte de custeio
44 deste Sindicato, nos termos do Precedente Normativo 119 do C. TST;



45 IV. Decretar assembleia Geral Permanente até o final do processo de celebração das
46 Convenções Coletivas de Trabalho.

47

48 Tomando a palavra a presidente explanou sobre as exigências sanitárias no que se
49 refere a gestão de qualidade. E que o Sinfarn juntamente com o sindicato patronal
50 promoverá curso de capacitação em gestão de qualidade para os profissionais
51 farmacêuticos. A presidente ressaltou a importância da qualificação como forma de
52 manter-se competitivo no mercado de trabalho.

53 Em seguida foi apresentada a pauta de reivindicação negociada:

54 1- Reajuste salarial linear de 10%;

55 2- Gratificação de R\$ 176,00

56 3- Desvinculação da jornada de duas horas do salário mínimo passando ao
57 valor de R\$ 900,00

58 Após apresentação da pauta foi aberta a votação, no qual foi aprovada por
59 unanimidade.

60 Nada mais havendo a tratar, a Presidente do SINFARN deu por encerrada a
61 assembleia, solicitando que fosse lavrada a presente Ata e assinada a lista de presença
62 de acordo com as exigências do Ministério Público com nome, CPF e local de

63 trabalho, que após lida e aprovada, vai assinada por mim,  , Dra. Jacira

64 Elvira de O. Bezerra Prestes Secretária, e pela Senhora Presidente,  , Dra.
65 Elaine Cristina Câmara.